

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DOS CÓDIGOS EDILÍCIOS DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA.

No dia trinta, do mês de outubro, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e dez minutos, na Câmara de Vereadores, ocorreu a audiência pública de apresentação da proposta de revisão dos Códigos Edilícios. A vigente ata destaca os principais pontos apresentados na audiência, a qual reuniu o prefeito municipal, Sr. Dorival Carlos Borga, representantes do poder executivo municipal, a Equipe Técnica do Consórcio Interfederativo - CINCATARINA, representantes da Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor, membros da Comissão para Revisão do Plano Diretor, e demais participantes da sociedade videirense se fizeram presente, para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor de Videira. A audiência foi aberta pelo secretário de desenvolvimento econômico, habitação e projetos, Sr. Franck Brandalise, que saudou a presença de todos, e fez a introdução. Logo após, passou a palavra para o supervisor de atuação governamental, Sr. Gustavo Marcondes, que agradeceu a presença de todos, e fez a abertura da apresentação da revisão do plano diretor. Iniciou fazendo uma breve introdução, elucidando o objetivo da audiência, o qual visa apresentar as atualizações e propostas de melhorias para o município. Aproveitando o momento, destacou que uma das atualizações realizadas, foi a lei de uso e ocupação do solo, que foi retirada do plano diretor, tornando-se uma lei única. Enunciou que o assunto a ser tratado na audiência, é a apresentação da proposta de revisão dos Códigos Edilícios. Destacou a importância da população nessa fase do processo, incentivando a participação de todos. Após, falou sobre os princípios de regras regulamentados, que vem sendo empregados na revisão do plano diretor, sendo a ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável), cidades e comunidades sustentáveis, e a nova agenda urbana. Destacou que um dos objetivos do CINCATARINA, é a construção de cidades 3Cs (Compactas, Coordenadas e Conectadas). Em seguida, explanou brevemente as etapas do processo de revisão, e por fim, as principais solicitações da comunidade. Depois, passou a palavra para a supervisora de atuação governamental, Sra. Clarissa Anrain, que cumprimentou a todos, e iniciou a explanação do plano diretor (LEI 043/2006), elucidando os objetivos do código, e diretrizes gerais. Falou sobre a REURB – Política de Regularização Fundiária Urbana, diretriz adotada no plano diretor, para posteriormente criar uma regulamentação própria. Disse também, que existe a REURB de interesse social, que são núcleos informais de baixa renda, e a REURB de interesse específico, que são núcleos informais, classificados como baixa renda, utilizados como diretrizes para o plano diretor. Explicou como ocorre o processo de participação popular. Em seguida, falou sobre os conselhos, enfatizando que o Conselho Municipal de Planejamento Integrado, passou a se chamar Conselho da Cidade, contendo caráter de propor, avaliar e validar políticas, planos, programas e projetos para o desenvolvimento sustentável do município de Videira. Falou também, sobre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, elucidando que é uma forma de reunir recursos para investimento prioritário nas ações de estruturação urbanas. Logo após, iniciou a apresentação do código de posturas (LEI 055/2007), explanando os objetivos, infrações e penalidades, restrições em vias e logradouros públicos, caçambas destinadas à remoção de materiais, fachadas ativas, calçadas e passeios, terrenos no alinhamento, cercas e fechos divisórios, higiene dos lotes e das edificações, coleta de resíduos sólidos, sossego público, propaganda em geral, estradas, animais, trailers e barracas de exploração comercial,

Inovação e Modernização na Gestão Pública

e estabelecimentos comerciais. Em seguida, iniciou a explanação do código de edificações (LEI 059/2008), explanando os objetivos do código, e a responsabilidade técnica. Após, elucidou a documentação necessária para a aprovação de projetos em geral, e projetos arquitetônico. Em relação aos projetos complementares, falou sobre o habite-se em geral, habite-se em casos especiais, habite-se em edificações multifamiliares, habite-se em edificações não residenciais, e demolições. Quanto a execução das obras, falou sobre os tapumes, andaimes, telas de proteção, escavações, arrimo e drenagens. Explanou sobre as edificações, divididas em: residenciais, não residenciais, especiais, e mistas, sendo explicado com mais detalhes. Depois, fez a explanação dos compartimentos em geral, e em seguida as normas técnicas construtivas. Logo após, passou a palavra para o Sr. Gustavo que complementou a apresentação, e deu as instruções para a participação escrita e oral. Após, declarou aberto para questionamentos e contribuições. Sr. Wagner deu início, expondo a sua preocupação em relação a metragem estabelecida, a respeito da largura máxima de 4 metros do rebaixamento do meio fio e da distância mínima de 5 metros entre os rebaixes, dizendo que o proprietário do imóvel sairia em desvantagem em relação ao posicionamento da garagem, uma vez, que o lote do vizinho já consolidado, se encontrasse fora dos padrões atuais. Sra. Clarissa esclareceu que o objetivo, é que sempre que possível seja realizado essas adaptações. A supervisora de atuação governamental, Sra. Stella Stefanie Silveira complementou, elucidando que o objetivo dessa diretriz, é para que haja a acessibilidade consciente da população. Sr. Vilson fez um questionamento em relação as salas comerciais já existentes, perguntou se será exigido todas as normas de acessibilidade, justificando que em algumas situações, se for seguido todas as normas, elas se tornarão inviáveis comercialmente. Um dos presentes tomou a palavra e elucidou que não é de competência da prefeitura a demanda da acessibilidade, justificando que é uma lei federal, e explicou com mais detalhes como ocorre esse processo. Sr. Valcir perguntou se para os novos loteamentos, deverão conter o muro de trinta metros, e em relação as calçadas, perguntou se serão exigidas. Sra. Clarissa esclareceu que em terrenos não edificáveis, deverão ser mantidos fechado com o alinhamento. Respondendo à questão levantada sobre as calçadas, Sr. Franck elucidou que a demanda do ministério público, é que durante a construção dos novos loteamentos, seja construído o passeio. Disse que está sendo feito uma negociação para que em casos, onde decorrido o prazo de um, dois, ou três anos, se ainda não houver a realização da venda do lote, o loteador terá que efetuar a construção da calçada. Sra. Valéria perguntou se a ilustração referente ao conteúdo do slide: “meio fio, calçadas, e passeios”, se referia a dois terrenos distintos, ou a uma casa geminada. Ficou aclarado que são dois terrenos distintos. Houve questionamentos sobre os parâmetros de casas geminadas. Foi sanada todas as dúvidas. Sr. Guilherme fez um questionamento em relação aos elevadores, perguntando se com apenas quatro pavimentos, poderão ser adotados. Sra. Clarissa esclareceu que os elevadores são programados para edificações a partir do quinto andar. Um dos presentes solicitou para que, os novos parâmetros de recuo, fossem aplicados somente nos novos loteamentos, e não nas áreas já consolidadas. Sra. Clarissa disse que essa sugestão será encaminhada à comissão para análise. Após discutido o assunto, um dos presentes solicitou para que fosse estabelecido carência de um ano para a regularização, e somente após esse período, adotar os novos parâmetros. Sr. Franck disse que essa sugestão, será encaminhado à comissão para análise. Um dos presentes fez uma indagação sobre o código de posturas, perguntando qual a proposta do poder público, para viabilizar e incentivar

Inovação e Modernização na Gestão Pública

o descarte correto societário do lixo. Sr. Franck respondeu que, a fiscalização de posturas, atualmente está com quatro fiscais, e vem realizando um trabalho proativo em relação a isso. Disse também que, denúncias efetuadas, serão averiguadas. Um munícipe fez um complemento a respeito da questão levantada, dizendo que as pessoas estão fazendo o descarte em vias locais, e sugeriu a criação de pontos estratégicos para o descarte voluntário. Um dos presentes fez um questionamento com relação as lixeiras, perguntou como poderá ser feito, já que não será permitido a lixeira para fora do lote. Foi esclarecido que existe outras formas, e dependerá de cada esquadria. Após essas colocações, o prefeito, Sr. Dorival Carlos fez algumas considerações finais, destacando que as propostas apresentadas, seguem a legislação federal, especialmente para evitar no futuro, os mesmos problemas que está sendo enfrentado atualmente. Pediu a todos um voto de confiança, reforçando que as propostas são para um bem comum. Por fim, convidou a todos, para participarem efetivamente do processo de revisão do plano diretor. Sr. Gustavo utilizou a palavra, agradecendo a presença de todos, e fazendo o encerramento da audiência pública. A presente ata segue assinada por mim, estagiária de administração, Karoline da Silva Ribeiro, pela supervisora de atuação governamental, Sra. Clarissa Anrain, pela supervisora de atuação governamental, Sra. Stela Stefanie Silveira, pelo supervisor de atuação governamental, Sr. Gustavo Marcondes, e pelo secretário de desenvolvimento econômico, habitação e projetos do município de Videira, Sr. Franck Brandalise, como sinal de sua aprovação. Videira, trinta de outubro de dois mil e dezenove.

KAROLINE DA SILVA RIBEIRO
Estagiária de Administração
CINCATARINA

CLARISSA ANRAIN
Supervisora de Atuação Governamental
CINCATARINA

STELA STEFANIE SILVEIRA
Supervisora de Atuação Governamental
CINCATARINA

GUSTAVO MARCONDES
Supervisor de Atuação Governamental
CINCATARINA

FRANCK BRANDALISE
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Habitação e Projetos
Videira

Inovação e Modernização na Gestão Pública